

PROVIMENTO CONJUNTO N° 002/2005

Atualizar monetariamente a Tabela de Custas Judiciais.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE**, Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, e a Excelentíssima Senhora Desembargadora **OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado, no uso das suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° do Provimento n° 005/2002, de 11 de setembro de 2002 e no Provimento n° 09/2002 de 30 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, que a mera atualização ou correção monetária não implica em reajuste ou aumento;

RESOLVEM:

Art. 1° Proceder à atualização monetária da Tabela de Custas Judiciais, correspondente a variação do INPC, no período de janeiro a dezembro de 2004.

Art. 2° Este Provimento entra em vigor a partir de 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 21 de fevereiro de 2005.

Desembargadora **CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE**
Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora **OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

